

Edital n.º 55/DFM/2024

Desobediência à ordem de reposição – Rua Estevão Amarante, n.º 5 Subcave - Ramada

Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 54/PRES/2024 de 02 de maio, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), n.º 1, do Artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), Luiz Alberto Rodrigues, do seguinte: -----

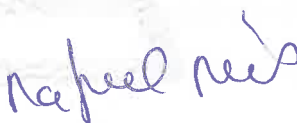
Na sequência da verificação da desobediência à ordem de embargo de obras efetuadas sem o respetivo controlo prévio, no local acima identificado, notifica-se V. Exa. nos termos do despacho do Senhor Vereador Edgar Valles, datado de 16 de janeiro de 2024, de que foi lavrado o correspondente Auto de Desobediência, de acordo com o n.º 1 do artigo 100º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, tendo sido o mesmo enviado ao Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Loures.-----

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.-----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 19 de agosto de 2024

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio)


(Raquel Reis)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias da Junta de Freguesia da Ramada/Caneças, na última morada conhecida e respetivo local.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 21 de Agosto de 2024

O Encarregado da Diligência

Categoria



